

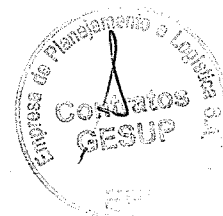
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA PARA A ELABORAÇÃO DE MATRIZ ORIGEM DESTINO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS PARA O BRASIL.

De um lado a **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, com sede no SCS, Quadra 09, Lote C, 7º e 8º andares do Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Região Administrativa I (Brasília), Distrito Federal, CEP 70.308-200 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor – Presidente, Sr. Josias Sampaio Cavalcante Junior, brasileiro, casado, portador da célula de identidade RG nº 906.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.024.981-53, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Planejamento, Sr. Fábio Coelho Barbosa, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 712.306 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.158.741-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **EPL**, e de outro o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, Fundação Pública Federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.175/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, Edifício BNDE, Asa Sul, Brasília/DF neste ato representado por seu Presidente designado pela Portaria da Casa Civil de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, Sr. Sergei Suarez Dillon Soares, portador da cédula de identidade RG nº 1.504.662 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.386.867-24, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente **IPEA** e, quando e conjunto, denominadas **PARTÍCIPES**.

considerando que a Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012, instituiu a **EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



considerando que dentre as competências da **EPL** estão o subsídio, formulação, planejamento e a implantação de ações no âmbito das políticas de logística e infraestrutura de transportes em âmbito nacional;

considerando que em 29 de maio de 2013 os **PARTÍCIPES** firmaram o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02, de maio de 2013, visando a elaboração de matriz origem destino de transporte de cargas e passageiros por meio da disponibilização de informações e a conjugação de esforços;

considerando que em 09 de agosto de 2013 os **PARTÍCIPES** firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito para que objetivou a modificação dos itens IV.2 e V no que tange o Cronograma de Desembolso e a alterou o item 8 “Previsão Orçamentária/Cronograma de Desembolso” do Plano de Trabalho mediante o Primeiro Termo de Ajuste;

considerando que em 03 de dezembro de 2014 os **PARTÍCIPES** firmaram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito para que objetivou o ajuste dos itens IV.1 Cláusulas Específicas, item IV.2 Das Cláusulas Comuns no que tange ao repasse de recursos, e prestação de contas; item V previsão orçamentária; e,

considerando a necessidade de prorrogar o prazo de execução, adequar o Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas e o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho visando a continuidade das ações estabelecidas entre os **PARTÍCIPES**;

os **PARTÍCIPES** resolvem, como de fato resolvido têm, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. São objetivos deste Termo Aditivo:



I. Prorrogar o prazo de execução do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013 para 25 (vinte e cinco) meses a contar da data de assinatura em 29 de maio de 2013.

II. Incluir o Plano de Trabalho, Anexo I deste aditivo e que passa a integrar o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES.

2.1 O item relativo a VIGÊNCIA passa a vigorar com a seguinte redação:

I. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 25 (vinte e cinco) meses

2.2 O Quadro relativo ao CRONOGRAMA FÍSICO passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA FÍSICO

Quadro 1 – Cronograma físico 2013/2014

Cronograma (Trimestre e mês após início)		1			2			3			4				5			6			7		
		2013								2014													
Atividades	Resp	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19			
Elaboração de metodologia para pesquisa de campo rodoviária.	IPEA																						
Pesquisa de campo rodoviária.	EPL																						
Acompanhamento de execução da 1ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																						
Acompanhamento de execução da 2ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																						
Sistematização das fontes de informação.	IPEA																						
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D.	IPEA																						
Construção e calibração das Matrizes O/D.	IPEA																						

[Handwritten signatures and stamps]
 Stamp: **Empreitada Planejamento e Logística**
Contratos
RESUP

Revisão das Matrizes O/D.	IPEA																			
Elaboração de metodologia para Projeções das Matrizes O/D.	IPEA																			
Projeções piloto das Matrizes O/D	IPEA																			
Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas.	IPEA																			

Quadro 1 – Cronograma físico 2015

Cronograma (Trimestre e mês após início)		7		8				9
		2015						
Atividades	Resp	20	21	22	23	24	25	
Sistematização das fontes de informação.	IPEA							
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D.	IPEA							
Revisão das Matrizes O/D.	IPEA							
Elaboração de metodologia para Projeções das Matrizes O/D.	IPEA							
Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas.	IPEA							

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013 e respectivo Plano de Trabalho, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A EPL providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Circular stamp: Empresa de Planejamento e Logística - EPL, Contratos GESUP]

E, assim, por estarem de acordo firmam os **PARTÍCIPES** o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02/2013, juntamente com as testemunhas indicadas, ficando o original arquivado na EPL, dele extraindo-se cópias para sua fiel execução e conhecimento.

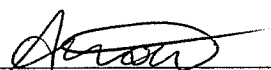
Brasília, 28 de junho de 2015.

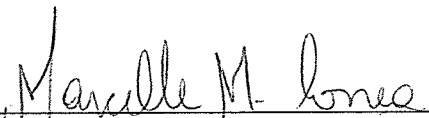

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
Josias Sampaio-Cavalcante Junior
Diretor Presidente


INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA – IPEA
Serguei Suarez Dillon Soares
Presidente


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
Fábio Coelho Barbosa
Diretor de Planejamento

TESTEMUNHAS


Nome: ANA PAULA GADOTTI FRANCO
CPF: 914.881.849-68


Nome: MARCELLE MAGALHÃES CORRÊA
CPF: 1720.227.361-68



TERCEIRO TERMO DE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 2 DE MAIO DE 2013.

<p>Identificação: Elaboração de Matriz Origem e Destino de Transporte de Cargas e Passageiros para o Brasil.</p> <p>O Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação entre a Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, visando a disponibilização de informações, à conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de matriz origem-destino de cargas e passageiros para o território brasileiro.</p>	
<p>UG/Gestão Repassadora Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL</p> <p>UG: 395001 Gestão: 39253 CNPJ: 15.763.423/0001-30</p>	<p>UG/Gestão Recebedora Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA</p> <p>UG: 113601 Gestão: 11302 CNPJ: 33.892.175/0001-00</p>
<p>Vigência: 25 (vinte) meses a contar de sua publicação com início em 29 de maio de 2013 e fim 28 de junho de 2015.</p>	
<p>Justificativa do Ajuste</p> <p>O citado Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02 de maio de 2013 foi firmado em 29 de maio de 2013 e tem por objeto a disponibilização de informações, a conjugação de esforços, competências e conhecimentos para o desenvolvimento de matriz origem-destino de cargas e passageiros para o território brasileiro.</p> <p>Tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazo para o desenvolvimento e cumprimento das atividades o terceiro termo aditivo, solicitado pelo IPEA, propõe alterações no cronograma de execução com a conclusão prevista para junho de 2015.</p>	



Quadro 1 – Cronograma físico 2013/2014

Cronograma (Trimestre e mês após início)		1			2			3			4			5			6			7
		2013								2014										
Atividades	Resp	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Elaboração de metodologia para pesquisa de campo rodoviária.	IPEA																			
Pesquisa de campo rodoviária.	EPL																			
Acompanhamento de execução da 1ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																			
Acompanhamento de execução da 2ª etapa da pesquisa de campo.	IPEA																			
Sistematização das fontes de informação.	IPEA																			
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D.	IPEA																			
Construção e calibração das Matrizes O/D.	IPEA																			
Revisão das Matrizes O/D.	IPEA																			
Elaboração de metodologia para Projeções das Matrizes O/D.	IPEA																			
Projeções piloto das Matrizes O/D	IPEA																			
Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas.	IPEA																			

Quadro 1 – Cronograma físico 2015

Cronograma (Trimestre e mês após início)		7		8			9	
		2015						
Atividades	Resp	20	21	22	23	24	25	
Sistematização das fontes de informação.	IPEA							
Elaboração de metodologia para construção das Matrizes O/D.	IPEA							
Revisão das Matrizes O/D.	IPEA							
Elaboração de metodologia para Projeções das Matrizes O/D.	IPEA							
Revisão das Projeções piloto das Matrizes O/D revisadas.	IPEA							

J.

l²

Jh



Quadro 2 – Previsão Orçamentária

Programação de trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes – PAC	100	3391	18-Auxílio Financeiro a Estudantes	44.400,00
26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade	100	3391	18-Auxílio Financeiro à Estudantes	291.500,00
		100	4491	52-Equipamentos e Material Permanente	71.125,00
26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes - PAC	100	4491	18- Auxílio Financeiro à Estudantes-	115.200,00
TOTAL					522.225,00

Quadro 3 – Previsão de desembolso

Programa de Trabalho Atividade/Projeto	Fonte	Natureza da Despesa	Elemento da Despesa	Valor (R\$)	Previsão
26.122.2126.2000.0001 Administração da Unidade	100	3391	18- Auxílio Financeiro a Estudantes	291.500,00	NOV/14
	100	4491	52- Equipamentos e Material Permanente	71.125,00	NOV/14
26.121.2126.20UA.001 Estudos e Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes - PAC	100	4491	18- Auxílio Financeiro a Estudantes	86.400,00	NOV/14
				28.800,00	MAR/15

J

J

12



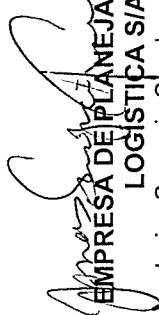
– Fluxo de Desembolso no Tempo


Cronograma Mês/ ano	mai/2013	jun/2013	Jul à nov2013	Dez/2013	Jan à nov/2014	Dez/2014	
Natureza da Despesa/Elemento da Despesa	1-	2	3/7	8	9/18	19	TOTAL
3391 / 18 – Auxílio Financeiro à Estudante	157.600,00			113.200,00*		291.500,00	335.900,00
4491/52 – Equipamento e Material Permanente	-	-	-	-	-	71.125,00-	71.125,00
4491/18 - Auxílio Financeiro à Estudantes	-			-	-	115.200,00-	115.200,00
Total	-	157.600,00		-113.200,00	-	522.225,00-	522.225,00

* compreende aos valores não utilizados e devolvidos no exercício 2013.

Consideram-se ratificadas todas as demais informações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 02 de 29 de maio de 2013 firmado entre a EPL e o IPEA.

De acordo


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
 Josias Sampaio Cavalcante Junior
 Diretor Presidente


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A
 Fábio Coelho/Barbosa
 Diretor de Planejamento


INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA
 Serguei Suarez Dillon Soares
 Presidente

